



O PROCESSO DE REDESIGNAÇÃO SEXUAL E SUAS IMPLICAÇÕES JURÍDICAS: UMA LEITURA DOS FATOS DA ATUALIDADE

Resumo

Marcelo dos Santos Rocha
Kalanny Scuiattiato Krezinski
Gabriel Elias de Lima

Esse resumo tem como objetivo de estudo apresentar os princípios fundamentais constitucionais, de fato, expostos e existentes diante do grupo social que vê a necessidade da redesignação sexual. A redesignação sexual se constitui no procedimento cirúrgico de transgenitalização ou neofaloplastia, popularmente conhecida por "cirurgia de mudança de sexo". Este, tem como objetivo adequar e modificar os traços físicos dos entre eles, órgãos genitais do sexo masculino e feminino, e assim, proporcionar uma mudança física em seu corpo, partindo da insatisfação para a satisfação de um corpo que ele reconhece, fisicamente e psicologicamente. Além disso, é necessário o acompanhamento de tratamento hormonal para o indivíduo, juntamente com um tratamento psicológico. As pessoas que apresentam a necessidade de redesignação sexual, são os configurados transgêneros. O transgênero é o indivíduo que não tem concordância entre as suas características físicas e psíquicas, isto é, enxerga-se atribuindo e necessitando das características físicas do sexo oposto. De acordo com a portaria nº 1370, o Ministério da Saúde aprovou formalmente que o SUS realize o procedimento de redesignação sexual entre pacientes de 21 e 75 anos, o qual será realizado mediante ação judicial. Diante do fato exposto, e de como ele vem sendo evidenciado na sociedade, no âmbito da área jurídica, há muitas opiniões e divergências sobre o assunto. De um lado, apontado por alguns estudiosos e especialistas da área, é levantada a questão que a redesignação sexual vai Contra o direito absoluto da integridade física, por possuir uma ação "mutiladora", fazendo com que o corpo seja visto como parte de proteção do ordenamento jurídico. Dessa maneira, qualquer ação que contrarie este fato argumentado, estaria afetando os direitos da personalidade. Contrário a isso, aponta-se que, negar ao indivíduo o seu direito de ser quem deseja, de possuir liberdade e autonomia diante do seu corpo e de suas ações, o estariam negando e inviabilizando os seus direitos fundamentais previstos na Constituição Federal do Estado de Direito. Estes, viabilizam, proporcionam e garantem a liberdade, a vida, igualdade, educação e segurança para todas as pessoas.

Palavras chave: redesignação sexual; transgênero; direitos da personalidade